



MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE



COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

EDITAL

DELIBERAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e da Comissão Municipal de Proteção Civil, torna publico que, por deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere, reunida às 01H00 horas de 13-08-2017, dada a situação de INCÊNDIO de gravidade acima do normal, é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Ferreira do Zêzere, conforme o previsto na Lei 27/2008, de 3 de Julho e na Lei 65/2007, de 12 de Novembro.

Considerando que a situação presente implica a adoção de medidas especiais, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência, ficam acionados os agentes de Proteção Civil da área do município necessários aos trabalhos para resolução da ocorrência, sem prejuízo das decisões tomadas pelo Comandante das Operações de Socorro. Ficam ainda acionadas todas as entidades e pessoas com especial dever de colaboração nos termos do mesmo Plano.

A articulação das intervenções dos diversos agentes são coordenadas pelo Comandante Operacional Municipal, em estreita colaboração com o Comandante das Operações de Socorro, sem prejuízo das diversas forças atuarem no terreno sob os seus comandos ou chefias próprias.

Será responsabilizado o Agente de Proteção Civil, a autoridade administrativa ou a pessoa ou entidade com especial dever de colaboração que se omitir das suas obrigações.

Esta deliberação de ativação entra em vigor com caráter imediato e até à deliberação de desativação, por nova deliberação, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere.

Ferreira do Zêzere, 13 de Agosto de 2017

O Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil


Presidente da Câmara Municipal